

CORREIO DE CAMPINAS

Prefeitura de Campinas



Prorrogação de contratos gerou polêmica

Prefeitura garante prazos do edital do transporte I

A Prefeitura de Campinas esclareceu em audiência pública na Câmara Municipal que os contratos prorrogados do transporte público constituem uma situação jurídica distinta da operação das novas empresas vencedoras da licitação recente. “Temos uma concessão vigente que é de 15 anos e foi prorrogada por mais cinco. Quando eles deixarem de operar, ainda há pendências a serem resolvidas. Não posso encerrar o contrato das antigas empresas sem uma auditoria. Sem, por exemplo, cobrar as multas ainda não pagas. São questões administrativas. Isso não significa que as novas empresas não vão ter iniciado já a operação.”, afirma o presidente da Emdec, Vinicius Riverete.

Prefeitura garante prazos II

A audiência foi na quarta-feira (25) com a presença do secretário de Transportes, Fernando de Caires, para tirar dúvidas dos vereadores a respeito do projeto de lei, enviado para votação, que prevê prorrogação dos atuais contratos do transporte público por um prazo de três anos. A reunião foi presidida pelo vereador Roberto Alves (Republicanos-SP), do mesmo partido do prefeito Dario Saadi.

Álvaro Jr./ Câmara Municipal de Campinas



Romão (PT-SP) denuncia falta de profissionais

Barreiras para neurodivergentes I

A Comissão Especial de Estudos (CEE) da Câmara realiza na próxima quinta-feira (26) às 18h o encontro “Educação para todos: As barreiras para neurodivergentes no ensino público”. O evento reunirá especialistas, gestoras públicas e representantes do poder legislativo para discutir os desafios enfrentados por pessoas neurodivergentes — como autistas, pessoas com TDAH e dislexia — no acesso e permanência na rede pública de ensino.

Barreiras para neurodivergentes II

Segundo Wagner Romão (PT-SP), a discussão precisa enfrentar problemas urgentes existentes na rede municipal. “Não dá para falar em inclusão de forma abstrata quando a realidade mostra urgências como a falta de cuidadores e de professores de apoio em Campinas. Temos recebido denúncias de famílias e educadores que relatam a ausência de profissionais”.

PINGA-FOGO

Já era hora I

A lei que endurece as punições para quem comete maus-tratos contra animais foi aprovada em Campinas. A penalidade pode oscilar entre R\$ 3.824,70 e R\$ 9.689,24 sendo que os valores são aplicados por indivíduo e podem ser acumulados caso haja mais de uma vítima no mesmo contexto.

Já era hora II

A lei prevê que a sanção seja dobrada se o agressor for o tutor, ampliando o rigor para quem possui o dever legal de cuidado. Nada mais justo. Dessa forma, a Câmara cumpriu o papel institucional dela, ao criar mecanismos de punição que tentam coibir a violência de quem deveria se responsabilizar.

Já era hora III

Mas, a existência da norma não garante a proteção dos bichos de forma isolada, pois só a lei por si só não basta para transformar a realidade. Cabe agora à prefeitura endurecer a fiscalização por meio dos órgãos competentes para que as denúncias resultem em vistorias e autuações efetivas.

Já era hora IV

A eficácia da nova regra depende de uma estrutura administrativa efetiva que identifique os infratores e aplique as multas previstas, sem o que o texto se torna apenas uma intenção formal, o que fomentaria ainda mais a sensação de impunidade. Por isso, o poder público precisa garantir recursos aos agentes.

Já era hora V

O aumento no valor das multas, se realmente doer no bolso, servirá como um alerta para a sociedade sobre o custo da negligência e da crueldade, reforçando que a posse de um animal exige compromisso por parte de quem decide tutelá-lo e mantê-lo.

Já era hora VI

A aplicação de multas pesadas e as punições em relação à CNH transformaram o trânsito brasileiro, tornando realidade o que era impensável há décadas - o uso corriqueiro do cinto de segurança, por exemplo, que salvam vidas. O mesmo pode ocorrer em relação aos animais.



Prestação de contas das câmaras é dever constitucional

Parlamento da RMC se reúne em Campinas

Discutirá prestação de contas dos legislativos municipais

Da Redação

O Parlamento da Região Metropolitana de Campinas (RMC), sob a presidência do vereador Luiz Rossini (Republicanos-SP), promove nesta sexta-feira (27), às 10h, na Câmara Municipal de Campinas a 2ª Reunião Ordinária de 2026.

O encontro terá como tema as orientações e cuidados com a Prestação de Contas dos Poderes Legislativos Municipais.

A prestação de contas das câmaras é um dever constitucional anual dos presidentes do legislativo ao Tribunal de Contas e à sociedade. Envolve a comprovação de receitas, despesas, como folha de pagamento, diárias e materiais de uso, movimentações financeiras e patrimoniais, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o art. 29-A da Constituição.

Itens

Entre os principais cuidados que as Casas têm que se atentar, encontram-se prazos e documentações que devem ser enviados anualmente aos tribunais, geralmente via sistema eletrônico. Outro aspecto imperativo é a gestão de pessoal: o gasto total com folha de pagamento, incluindo subsídios dos vereadores, não deve ultrapassar 70% da receita.

Além disso, a estrutura do Controle Interno deve atuar preventivamente, conferindo a

legalidade, legitimidade e economicidade dos atos. Sempre é bom lembrar que as contas do presidente da câmara são distintas das contas do prefeito, exigindo prestação de contas próprias.

Durante o encontro também serão debatidas demandas nas áreas da saúde, mobilidade urbana e educação dos vários municípios, com apreciação de moções e requerimentos direcionados ao governo do Estado de São Paulo.

Estão presentes no evento Ana Cristina Okumura, diretora técnica de Divisão da Unidade Regional de Campinas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP); e Júlio César Tranquilim, chefe técnico de Fiscalização da Divisão da Unidade Regional de Campinas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP).

Parlamento da RMC

Criado em 2017, é formado por vereadores das 20 câmaras do aglomerado metropolitano, cuja população estimada é de 3 milhões de habitantes.

Fazem parte do colegiado os municípios de Americana, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo. As reuniões são mensais e ocorrem nas cidades integrantes do bloco.